



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de História, Grau Licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

- a Resolução CONSUN Nº 04/2014, de 04 de abril de 2014, que aprovou a criação do curso de Licenciatura em História;
 - a Resolução COSUEN nº 15/2014, de 08 de agosto de 2014, a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso;
 - a Resolução COSUEN nº 50/2014, de 1º de dezembro de 2014, a qual aprovou o adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso;
 - a Resolução COSUEN nº 11/2017, de 23 de fevereiro de 2017, a qual aprovou o adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso;
- e com base no processo nº 23422.005714/2018-88, deliberado e aprovado na 36ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 17.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de História, Grau Licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de História, Grau Licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço 21/12/18.